



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [pmperola@brturbo.com.br](mailto:pmperola@brturbo.com.br)

## DECRETO Nº 56/2021

**SUMULA:** Nomeia o **Comitê de Atuação Local do Programa Família Paranaense** de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

**Edsom Luiz Bagetti**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando as atribuições legais conferidas, resolve,

### NOMEAR

Art. 1º- Para integrar o **Comitê de Atuação Local do Programa Família Paranaense** do município de Pérola D'Oeste, os seguintes componentes:

- Tania Lovis – Assistente Social - Servidora Pública;
- Denise Favretto Klein – ACS - Servidora Pública;
- Angela Cristina Budtinger Sebastiane – ACS - Servidora Pública;
- Rosimar de Amaral Plucinski – ACS - Servidora Pública;
- Silvana Naressi Seitz – Téc. em Higiene Dental - Servidora Pública;
- Rosani Maria Heintze Giongo – Aux. Administrativa - Servidora Pública;
- Leila Deyse Both – Psicóloga - Servidora Pública;
- Jovane Kolln de Souza – Aux Serviços Gerais;
- Fabio Arthur de Oliveira e Silva – Servidor Emater ;

Art. 2º - O exercício da função no Comitê não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente o Decreto nº 32/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 22 de fevereiro de 2021

**Edsom Luiz Bagetti**  
**Prefeito Municipal**